DECRETO

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 039/2022 ESTABELECE O PERIODO DE RECESSO NO MUNICIPIO DE BARAÚNA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. - 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 039/2022 Baraúna/PB, 22 de Dezembro de 2022.

ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO

NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Baraúna, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado recesso para os servidores Públicos Municipais do dia 24 de dezembro de 2022 ao dia 01 de janeiro de 2023, no GABINETE DO PRFEFEITO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, CONTROLE INTERNO, FINANÇAS, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.

Parágrafo Único – A presente medida atende as secretarias supramencionadas, exceto SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS, em razão da limpeza das avenidas públicas e ABASTECIMENTO ATRAVÉS DOS CARROS PIPAS e o POSTO MÉDICO NO SETOR DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, serviços ali prestados e os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20221223110403**
Título	DECRETO Nº 039/2022 ESTABELECE O PERIODO DE RECESSO NO MUNICIPIO DE BARAÚNA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. - 23 DE DEZEMBRO DE 2022.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	23/12/2022 11:03
Data/hora autorização	23/12/2022 11:03
Data de circulação	26/12/2022
Diário Oficial	Edição nº 00646, data 26/12/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/12/2022 — Edição 00646. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221223110403&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 21:15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221223110403**, intitulada **DECRETO Nº 039/2022 ESTABELECE O PERIODO DE RECESSO NO MUNICIPIO DE BARAÚNA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. - 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/12/2022 11:03 | **Autorização:** 23/12/2022 11:03 | **Circulação:** 26/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00646, 26/12/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 039/2022 estabelece recesso para os servidores públicos municipais no período de 24 de dezembro de 2022 a 1º de janeiro de 2023, abrangendo o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Esporte e Turismo, Controle Interno, Finanças, Educação, Agricultura, Saúde e Ação Social. A medida não se aplica à Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, em razão da limpeza das avenidas públicas e do abastecimento por carros-pipas, nem ao posto médico no setor de atendimento de urgência e aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, serviços que permanecem em funcionamento. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221223110403&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 21:15